

## OFÍCIO FCDL SC 34 - PL 345-22 PLENÁRIO(19/06)

FCDL/SC - Assessoria Parlamentar - Christiane Vega <christiane.vega@fcdl-sc.org.br>

Qua, 19/06/2024 10:13

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Cc: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (262 KB)

Of. 034- PL 345-2022 - Dep. Mauro de Nadal.pdf;

Ao Exmo. Senhor Mauro de Nadal  
Deputado Estadual - Presidente da ALESC

Cumprimentando-o , a FCDL/SC encaminha em anexo, Ofício FCDL N° 34/2024 através do qual pedimos apoio pela aprovação do PL 345/2022, que estará na Ordem do Dia de hoje (19/06).

Por gentileza, confirmam o recebimento ?

At.te.

### Christiane Montañó Vega de Oliveira

Assessora Parlamentar



T

e

l

e

f

o

n

e

E

m

a

il

S

S

 Foto

 [Logo FCDL](#)

 [Site](#)

 [Instagram](#)

 [Facebook](#) 

 [Youtube](#)

(48) 3251-5337

[christiane.vega@fcdl-sc.org.br](mailto:christiane.vega@fcdl-sc.org.br)

[www.fcdl-sc.org.br](http://www.fcdl-sc.org.br)

Este é um e-mail, incluindo anexos, oriundo da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, e seu conteúdo pode conter informação confidencial e/ou privilegiada exclusivamente a seu(s) destinatário(s), não podendo ser copiado ou repassado, no todo ou em parte, a terceiros. Se esta mensagem foi-lhe enviada por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente, apague esta mensagem e todos os anexos do seu sistema.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.